PROJETO DE LEI Nº 001/2023

PODER LEGISLATIVO

DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SEAC DE "ARENA SOUZA BAIANO"

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominado campo de futebol **"ARENA SOUZA BAIANO"**, o logradouro público situado no bairro SEAC.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte três (2023).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2023

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa denominar o campo de futebol do bairro SEAC, fazendo uma homenagem ao Sr. Elenísio Souza, mais conhecido como “Souza Baiano”, nascido em 1952, na cidade de Salvador. No ano de 1985 mudou-se para São Mateus e foi morar no bairro Sernamby. Em 1989, mudou-se para o bairro SEAC. Souza Baiano foi casado com Maria, com quem teve três filhas que lhe deram nove netos, sua grande paixão. Amante do futebol e torcedor do Vasco da Gama, Elenísio o praticava desde que morava em Salvador. Em São Mateus contribuiu muito para o esporte, participando do veteranos do bairro. Sempre acompanhava o time e participava da organização de jogos e de torneios no bairro, ajudava com as premiações e, ainda, contribuía como árbitro em algumas partidas. Também promovia torneios de dominó, onde muitos participavam. Souza Baiano era uma figura ímpar, sempre brincalhão e alegre e, por onde passava todos gritavam “Souza Baiano”. Sem dúvidas ele marcou e deixou muitas saudades para todos os moradores do bairro SEAC. Considerando o exposto, solicitamos aos nobres Edis que aprovem o presente Projeto de Lei, que é uma justa homenagem a quem lutou pela melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro SEAC.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte três (2023).

CRISTIANO BALANGA
Vereador